



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 360, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Exonerar RODRIGO PASSOS PINHEIRO do cargo em comissão de Assistente Técnico da Secretaria de Energia Elétrica, a partir de 10 de setembro de 2009.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.09.2009 - Seção 2.